



**PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco B, Térreo – 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº 48197248/2012 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**Perguntas:**

1. Já existe algum contrato equivalente com a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia?
2. Os serviços a serem fornecidos pela licitante vencedora compreendem atividades de análise e desenvolvimento (programação). A quantidade de pontos de função calculada para ser paga à licitante inclui também as atividades de análise? É correto o entendimento de que a licitante será paga também pela quantidade de pontos de função auferida após a entrega dos produtos resultantes da fase de análise de requisitos (documentação técnica)? Ou seja, se após a análise o sistema/módulo de sistema desenvolvido possui 100 PF (auferidos após a entrega da documentação), então a empresa será paga pelos 100 PF resultantes do processo de análise, sem contar ainda com os pontos de função necessários a implementação?
3. Existe alguma estimativa de consumo mensal de quantidade de PF?
4. Quais as tecnologias devem ser comprovadas nos Atestados de Capacidade Técnica para o pleno atendimento do item 10.6.1? Para fins de comprovação acerca da qualificação técnica poderá o licitante utilizar/apresentar atestados técnicos que comprovem a utilização de linguagens similares e/ou superiores as requeridas no presente edital?

**Respostas:**

1. Não existe contrato equivalente com a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia.
2. Os serviços fornecidos pela licitante vencedora compreendem atividades de análise e desenvolvimento (programação).



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco B, Térreo - 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

3. Não existe estimativa de consumo mensal da quantidade de PF.
4. As tecnologias que devem ser comprovadas nos Atestados de Capacidade Técnica são as definidas no objeto (ASP, HTML e Java Script).

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 19 dias do mês de março de 2013.

Assinatura no original  
VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário